



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. **SETOR DEMANDANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2. **SÍNTESE DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA FUTURA E EVENTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA/INTERNA.
 - 2.1. **Principal Característica:**
 - ☐ Serviço não continuado
 - ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
 - ☒ Material de consumo
 - ☐ Material permanente / equipamento
 - ☐ Obras e serviços de engenharia
 - ☐ Locação
 - ☐ Serviços técnicos especializados
 - 2.2. **Forma de Contratação Sugerida:**
 - ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
 - ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
 - ☐ Dispensa
 - ☐ Inexigibilidade
 - ☐ Adesão à IRP de outro Órgão
3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Administração, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidade com eficiência.
4. **ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:**
 - ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
 - ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)
5. **EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):**

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- a) Clariny da Silva Santos - Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataide De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor (a) do Contrato.
- d) Israel Lemos Fernandes - Matrícula n.º 1277776
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE O OBJETO DEVE ESTAR DISPONÍVEL:
Mês de setembro de 2025

7. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 15 de abril 2025

Wesley Da Costa Silva
Secretário(a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 03/2024
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA

Objeto: Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de pintura interna e externa em prédios, vias e espaços públicos municipais**, com fornecimento dos materiais necessários.

Finalidade: garantir a conservação, segurança, estética e durabilidade do patrimônio público municipal, preservando instalações e prolongando a vida útil das estruturas.

Município: Novo Progresso/PA

1. CONTEXTO E NECESSIDADE

As edificações e instalações públicas do Município (secretarias, escolas, unidades de saúde, ginásios, centros comunitários, abrigos, praças, pontes/guarda-corpos, meios-fios e outros espaços urbanos) demandam manutenção periódica de pintura para:

- proteger superfícies contra intempéries, corrosão e degradação acelerada (especialmente estruturas metálicas e concreto exposto);
- manter condições sanitárias e de higiene em ambientes internos;
- garantir visibilidade e segurança em via pública (meios-fios, sinalização horizontal/vertical simples, guias e cercas);
- preservar a boa apresentação institucional e a percepção de ordenamento urbano;
- evitar custos superiores decorrentes de intervenções corretivas tardias (reboco, reparo estrutural, troca de componentes).

O levantamento técnico preliminar realizado pela Secretaria Municipal de Obras e pela STIC indica demanda imediata e programada para intervenções internas e externas em diversos prédios e espaços públicos, de caráter periódico e distribuído ao longo do exercício.

2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratar, mediante processo licitatório, empresa capacitada para executar, sob orientação técnica da fiscalização, os serviços de:

- pintura interna (paredes, forros, portas, esquadrias, rodapés);
- pintura externa (fachadas, peitoris, platibandas, muros, gradis, portas metálicas);
- pintura e recuperação de sinalização viária leve (meios-fios, rampas, faixas simples);

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- preparação de superfícies (limpeza, lixamento, remoção de tinta solta, selagem, tratamento de trincas e fissuras com argamassa adequada);
- aplicação de primers, seladores, revestimentos e pinturas finais conforme especificação técnica;
- fornecimento integral dos materiais (tintas com especificação técnica, primers, massas, solventes, pincéis, rolos, equipamentos de segurança e andaimes quando necessário);
- garantia técnica dos serviços e atendimento a não conformidades dentro do prazo contratual.

3. ESCOPO E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS (resumo)

- **Preparação da superfície:** limpeza, raspagem, reparos em argamassa/concreto, tratamento anticorrosivo em metais;
- **Produtos:** tintas com baixo teor de VOC para ambientes internos; tinta acrílica ou elastomérica e esmalte sintético ou poliuretano para externos, conforme superfície; primers e selantes compatíveis; materiais com **Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)**; certificados de conformidade / laudos técnicos quando aplicáveis;
- **Aplicação:** espessura e rendimento conforme fabricante; duas demãos mínimas salvo especificação diversa; condições climáticas e técnicas para aplicação externa;
- **Garantia:** mínimo 12 meses para serviço executado; garantia estendida conforme especificação para proteção anticorrosiva quando exigido;
- **Meio ambiente e segurança:** descarte adequado de resíduos (resíduos Classe II ou conforme legislação), uso obrigatório de EPI, sinalização de área de trabalho e proteção de mobiliário;
- **Controle de qualidade:** fornecimento de ficha técnica dos produtos, amostras quando solicitadas, relatórios de execução por etapa, fotos do antes/depois, atestado de conformidade da fiscalização;
- **Prazo de execução:** estabelecido por ordem de serviço, com cronograma detalhado para cada imóvel/área; atendimento emergencial quando necessário.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA

- **Proteção do patrimônio:** a pintura é medida preventiva de baixo custo relativo que reduz o risco de danos estruturais e aumenta a vida útil das superfícies;
- **Custo-efetividade:** manutenção periódica por empresa especializada evita reparos estruturais dispendiosos no futuro;
- **Segurança e saúde:** pintura e higienização de ambientes internos com produtos adequados reduzem riscos à saúde de servidores e usuários;

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



- **Eficiência administrativa:** contrato único por processo licitatório e possibilidade de execução por ordens de serviço permite rápida programação e economia administrativa;
- **Padronização:** contratação centralizada possibilita padronizar cores e especificações, preservando identidade visual e conformidade técnica;
- **Impacto social:** melhoria de espaços públicos eleva autoestima da população e qualifica prestação de serviços (educação, saúde, assistência).

5. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

- **Execução interna:** inviável pela ausência de equipe técnica e de equipamentos (andaimes, pistolas, plataformas) em quantidade suficiente e por risco operacional;
- **Contratação fragmentada por unidade:** aumenta custos administrativos e reduz poder de negociação;
- **Registro de Preços por Pregão Eletrônico (recomendado):** permite atendimento futuro e eventual, melhor planejamento orçamentário e contratação por demanda, mantendo preços registrados e competitivos.

Diante disso, a modalidade mais adequada é **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, com execução por ordens de serviço conforme necessidades.

6. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação observará a **Lei nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos), especialmente quanto ao:

- planejamento e elaboração do Termo de Referência (princípios da legalidade, eficiência e economicidade);
- utilização do **Sistema de Registro de Preços** para fornecimentos futuros e eventuais (arts. aplicáveis ao SRP);
- procedimentos e critérios de julgamento (pregão para serviços comuns), bem como previsão de fiscalização e sanções contratuais.

A contratação seguirá também normas aplicáveis de meio ambiente, segurança do trabalho, relações trabalhistas e proteção ao consumidor quando aplicáveis.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- **Critério de julgamento:** menor preço por item/lote, desde que atendidas as exigências técnicas;
- **Habilitação:** regularidade fiscal e trabalhista, registro no CNPJ, comprovação de capacidade técnica (atestado de execução de serviços semelhantes), equipe técnica responsável, seguro de responsabilidade civil, e apresentação de FISPQ e certificados dos produtos;
- **Provas técnicas:** amostras e/ou fichas técnicas obrigatórias; laudo de compatibilidade quando for cartucho específico (applies to previous doc? irrelevant) — aqui: laudo de compatibilidade de produtos para revestimentos especiais, se necessário.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global será apurado por **pesquisa de mercado com, no mínimo, três fornecedores**, consulta ao Painel de Preços/PNCP e orçamentos locais. As despesas serão imputadas às dotações orçamentárias das secretarias beneficiárias, com indicação dos códigos orçamentários no processo licitatório.

9. AVALIAÇÃO DE RISCOS E MITIGAÇÃO

- **Risco:** atraso na execução — **Mitigação:** cláusula contratual com prazos, cronograma, multas e substituição de equipe;
- **Risco:** uso de materiais inadequados — **Mitigação:** exigência de FISPQ, certificado de conformidade, amostras e fiscalização técnica;
- **Risco:** danos a terceiros/infraestrutura — **Mitigação:** seguro de responsabilidade civil e obrigação de reparo;
- **Risco:** impacto ambiental — **Mitigação:** descarte conforme legislação e uso de produtos com baixo VOC.

10. RESULTADOS ESPERADOS

- conservação e prolongamento da vida útil de prédios e estruturas públicas;
- redução de gastos com reparos corretivos;
- melhoria da imagem institucional e das condições de atendimento ao público;
- maior segurança e higiene nos ambientes de uso coletivo;
- padronização e controle técnico do serviço prestado.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



11. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, resta justificada a instauração de **processo licitatório – Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, visando à contratação futura e eventual de empresa especializada para **serviços de pintura interna e externa em prédios, vias e espaços públicos**, com fornecimento dos materiais, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência anexo. A medida atende aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, bem como assegura proteção do patrimônio municipal e continuidade dos serviços públicos essenciais.

Novo Progresso/PA, 15 de abril 2025


Wesley Da Costa Silva
Secretário (a) Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula n.º 1278094
Portaria n.º 03/2024
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

- 1. Setor Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.
- 2. Síntese do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

2.1.Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

- 3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Governo, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Gustavo Boeing - Matrícula nº 1279206
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula nº 1273131.
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Israel Lemes Fernandes - Matrícula nº 1277776.
Atividade: Fiscal do Contrato.

- 6. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



DENIS MACEDO
SOUZA:9513870
6268

Assinado de forma digital
por DENIS MACEDO
SOUZA:95138706268
Dados: 2025.06.04 10:53:47
-03'00'

Novo Progresso/PA, 30 de maio de 2025.

Secretário Municipal de Governo
Port nº 001/2025-GPM/NP



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Memorando nº 049/2025 – GAB/PMNP.

Novo Progresso (PA), 30 de maio de 2025.

Ao
Sr. Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Prezado,

Com os devidos cumprimentos apresento justificativa para eventual e futura contratação de Empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

A mesma é de suma importância para a continuidade dos trabalhos desta Secretaria de Governo.

Diante do exposto, solicito a autorização da aquisição desta contratação, com o objetivo de melhorar a eficiência do serviço prestado à população.

Agradeço atenção dispensada e fico à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Atenciosamente.


Denis Macedo Sousa
Secretário Municipal de Governo.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS.

2. Síntese do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

2.1.Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Jailton Ataíde De Lima - Matrícula n.º 1273131
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- d) Andreia Quevedo Alves - Matrícula n.º 1278627
Atividade: Fiscal do Contrato.

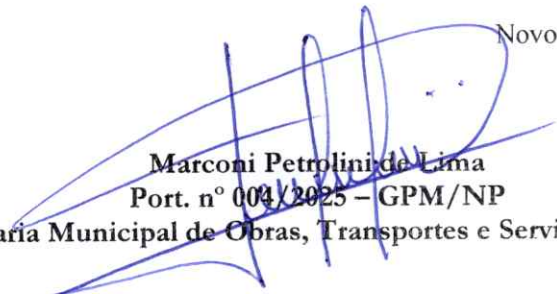


Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 29 de maio de 2025.


Marconi Petrolini de Lima
Port. n° 004/2025 – GPM/NP
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos



JUSTIFICATIVA

A boa apresentação da sede da Secretaria de Obras é importante por se tratar de um órgão diretamente vinculado à manutenção urbana, o que reforça o compromisso com a qualidade e a conservação dos espaços públicos. Atualmente, o prédio da Secretaria de Obras apresenta deterioração em suas superfícies pintadas, devido ao desgaste provocado por intempéries. Tais condições comprometem não apenas a aparência institucional, mas também a conservação da estrutura física do edifício, podendo agravar problemas de infiltração e deterioração de materiais, além de afetar negativamente a saúde e o bem-estar dos servidores e cidadãos que frequentam o local.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de empresa especializada em serviços de pintura predial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência. A contratação seguirá os trâmites legais previstos na legislação vigente, assegurando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Grato, Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Novo Progresso, Estado do Pará.

Atenciosamente,



Marconi Petrolini de Lima
Secretário Municipal de Obras, Transporte e Serviços urbanos
Port. 004/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

- 1. SETOR DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA-NP.
- 2. SÍNTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

2.1. PRINCIPAL CARACTERÍSTICA:

- ☒ (x) Serviço não continuado
- ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ () Material de consumo
- ☐ () Material permanente / equipamento
- ☒ (X) Obras e serviços de engenharia
- ☐ () Locação
- ☐ () Serviços técnicos especializados

2.2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ () Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ (x) COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ () Dispensa
- ☐ () Inexigibilidade
- ☐ () Adesão à IRP de outro Órgão

3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de suas finalidades com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ (x) Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ () Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Kleideilton Diniz Nascimento - Matrícula n.º 1278082
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Clariny da Silva Santos- Matrícula n.º 1273481
Atividade: Responsável Técnico do Termo de Referência – TR.
- c) Sara Milhomens Martins Schegoscheski – CPF/MF 001.484.471-04
Atividade: Fiscal do Contrato.
- d) Karen Cristine Magalhães – Portaria n.º. 057/2025
Atividade: Gestora do Contrato.

[Assinatura]
17/07/25
ds. J. J. J. J.

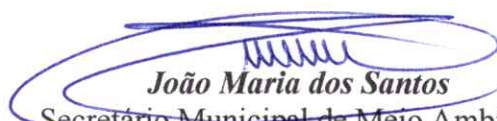


PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 26 de Maio de 2025.


João Maria dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA-NP
Portaria nº 008/2025 – GPMNP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA/NP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA/NP
CNPJ: 18.020.564/0001-51



Novo Progresso-PA, 29 de maio de 2025.

MEMORANDO Nº097/2025/GAB/SEMMA-NP

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Sr. Wesley da Costa Silva

- 1. Assunto: Encaminhamento de JUSTIFICATIVA**, para contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, bem como, encaminha o **Estudo Técnico Preliminar- ETP; Documento de Formalização de Demanda – DFD.**

Prezado Senhor,

O Secretário Municipal de Meio Ambiente vem por meio deste, inicialmente cumprimentá-lo cordialmente, para assim apresentar a **JUSTIFICATIVA** quanto ao pedido da contratação de empresa para prestação de **serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais**, para atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, tendo em vista, que a referida **contratação é imprescindível para**, garantir a necessidade de manutenção e preservação do patrimônio público, a promoção da imagem da administração e a garantia da segurança e conforto dos servidores e usuários dos espaços públicos.

Outrossim, ao investir na **pintura predial da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Auditório municipal que temos em anexo, bem como, a previsão das novas salas que serão construídas anexo a esta secretaria**, para implementação do Programa União dos municípios, irá garantir um ambiente seguro, confiável e propício a atender as demandas comumente realizadas no dia a dia e atendimentos aos nossos munícipes, bem como, em todas as reuniões e eventos e atendimento ao público que são realizados rotineiramente nestas dependências. Essa medida não apenas protege o patrimônio, mas também reafirma o compromisso das autoridades locais com a qualidade.

Certo de contar com vossa compreensão e sem mais para o momento, reitero votos e consideração.


João Maria dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA-NP - Portaria nº 008/2025 – GPMNP

Atenciosamente,

Contato Telefônico: (93) 98122-3620 – whats app

Contato de E-mail: municnovoprogresso.pmv@gmail.com;



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- 2. Síntese do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

2.1.Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

- 3. SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Educação e suas respectivas Unidades de Ensino, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Bruno Felipe Jasper - Matrícula nº 1279175.
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula nº 1273131.
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Israel Lemes Fernandes - Matrícula nº 1277776.
Atividade: Fiscal do Contrato.

- 6. ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



Novo Progresso/PA, 15 de abril de 2025.

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 1278094
Portaria n.º006/2025 GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



Memorando nº 389/2025/SEMED – Secretaria Municipal de Educação

Novo Progresso-PA, 17 de abril de 2025.

Da: Secretaria Municipal de Educação.

Para: Secretaria Municipal de Administração, Coordenação e Planejamento.

WESLEY DA COSTA SILVA

Assunto: Solicitação inicial para processo de licitação para prestação de serviços de pintura

Informamos através do ETP e DFD, anexados, os itens e quantidades para aquisição de serviços de pintura, de forma satisfatória para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas Unidades correlatas.

Atenciosamente,

Ires Melman
Secretária Municipal de Educação



Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. Setor Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2. **Síntese do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

2.1. Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ **Obras e serviços de engenharia**
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2. Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ **COM Sistema de Registro de Preços - SRP**
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na Secretaria Municipal de Saúde para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ **Plano de Contratação Anual - PCA**
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)



5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Adriana Lacerda dos Santos - Matrícula n.º 1278033
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula n.º 1273131.
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Israel Lemes Fernandes - Matrícula n.º 1277776.
Atividade: Fiscal do Contrato.

6. ENCAMINHAMENTO: Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 26 de maio de 2025.

Kelvy Graciano Ribeiro
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Port. Nº 011/2025 GPM/NP

Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Matrícula nº 1248082
Port. Nº 011/2025- GPM/NP
Responsável pelo Órgão/Setor Demandante



Justificativa

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pintura interna e externa, com fornecimento de materiais, tem como objetivo atender às futuras e eventuais demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso, em seus prédios públicos e demais espaços de uso coletivo.

Essa contratação se faz necessária tendo em vista a manutenção periódica, conservação, revitalização e recuperação estética e funcional dos imóveis e bens públicos municipais, o que contribui diretamente para a preservação do patrimônio público, a melhoria do ambiente, a valorização dos espaços públicos e a oferta de melhores condições de uso para a população e os servidores.

O Município não dispõe de equipe técnica própria e nem estrutura suficiente para atender, com a frequência e qualidade necessárias, a totalidade das demandas de pintura que surgem ao longo do ano, de forma planejada ou emergencial. Além disso, a aquisição integrada dos materiais e mão de obra especializada, por meio da contratação de empresa com capacidade técnica comprovada, proporciona maior eficiência, economicidade e padronização na execução dos serviços.

A contratação se dará por meio de registro de preços, permitindo atendimento conforme a necessidade da administração, evitando desperdícios, otimizando os recursos públicos e garantindo agilidade na execução das demandas.

Dessa forma, a contratação proposta atende ao interesse público, observa os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, e está amparada na legislação vigente.

Kelvy Graciano Ribeiro
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE
Port. Nº 011/2025 GPM/NP

Novo Progresso, 26 de maio de 2025.


Kelvy Graciano Ribeiro
Secretário Adjunto de Saúde
Port. Nº 011/2025- GPM/NP

Documento de Formalização de Demanda – DFD

1. **Setor Demandante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
2. **Síntese do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura interna/externa em prédios, vias e espaços públicos municipais, com fornecimento dos materiais, para atender futuras e eventuais demandas do Município de Novo Progresso/PA.

2.1.Principal Característica:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☒ Obras e serviços de engenharia
- ☐ Locação
- ☐ Serviços técnicos especializados

2.2.Forma de Contratação Sugerida:

- ☐ Modalidades da Lei Federal n.º 14.133/2021: (Pregão Eletrônico)
- ☒ COM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ SEM Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Dispensa
- ☐ Inexigibilidade
- ☐ Adesão à IRP de outro Órgão

3. **SÍNTESE DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:** A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades, mantendo os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos na **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social**, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR:

- ☒ Plano de Contratação Anual - PCA
- ☐ Outro instrumento de planejamento (especificar)

5. EQUIPE SUGERIDA PARA O PLANEJAMENTO (ETP E PROJETOS):

- a) Valdiane Rodrigo Lima - Matrícula n.º 1279767
Atividade: Responsável Técnico do Estudo Técnico Preliminar ETP ou equivalente.
- b) Jailton Ataíde de Lima – Matrícula n.º 1273131.
Atividade: Gestor(a) do Contrato.
- c) Israel Lemes Fernandes - Matrícula n.º 1277776.
Atividade: Fiscal do Contrato.

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

6. **ENCAMINHAMENTO:** Ao responsável técnico pelo Estudo Técnico Preliminar – ETP ou procedimento equivalente, autorizando a instauração dos atos preparatórios à contratação.

Novo Progresso/PA, 15 de maio de 2025.



Claudiléia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

JUSTIFICATIVA

A **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social** no desempenho rotineiro de suas atividades, faz-se justa a realização do Processo Licitatório, nesse contexto, contratação de empresa para contratação serviços de mão de obra para pintura externo / interno dos prédios públicos municipais da Prefeitura Municipal De Novo Progresso-PA. para atender a demanda da **Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social e Fundo Municipal de Trabalho e Promoção Social**, com fornecimento dos produtos

Surge da necessidade da reforma e Os serviços de manutenção dos prédios públicos, como pinturas e pequenos reparos tem por finalidade melhorar a qualidade da estrutura física dos prédios, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam faz-se necessária a contratação serviços de mão de obra para pintura externo / interno dos prédios públicos municipais da Prefeitura Municipal De Novo Progresso-PA. para atender a demanda Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com fornecimento dos produtos , sendo que, atualmente, a Administração Municipal não possui estrutura de pessoal, técnica, tecnológica e infraestrutura para realizar os serviços de pintura que pretende executar.

Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.



Claudileia Dos Santos
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Portaria 007/2025-GPM-NP

JUSTIFICATIVA

Rua Tiradentes, 608 Santa Luzia – CEP: 68.193-000 Novo Progresso – PA

CNPJ: 17.657.598/0001-99

E-mail: assistenciasocial@novoprogresso.pa.gov.br